

**Instituto**  
**Permacultura Lab**  
CNPJ 29.233.354/0001-68



**Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**  
**Em 31 de dezembro de 2024**  
**Em Reais (R\$1)**



# Instituto Permacultura Lab

Balço Patrimonial Consolidado  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024  
(Em R\$ 1)

ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2023	31/12/2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	31/12/2023	31/12/2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>91.653</b>	<b>185.139</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa - Sem Restrição	4	88.976	87.027	Empréstimos e Financiamentos		-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa - Com Restrição		-193	242	Fornecedores - Com Restrição		-	-
Realizável - Recursos Próprios		2.870	97.870	Fornecedores - Sem Restrição		-	-
Títulos a Receber			-	Obrigações Trabalhistas - Sem Restrição		-	-
Outros Créditos do Ativo Circulante		2.870	97.870	Obrigações Trabalhistas - Com restrição		-	-
				Obrigações Tributárias a Recolher - Com Restrição		-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>164.836</b>	<b>4.007</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	6	<b>256.489</b>	<b>189.146</b>
Imobilizado e Intangível - Recursos Próprios	5	4.836	4.007	Dotação para Formação		-	-
Título de Capitalização		160.000	-	Superávits (Déficits) Acumulados		290.181	256.489
				Superávit (Déficit) do Período		(33.692)	(67.343)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>256.489</b>	<b>189.146</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>256.489</b>	<b>189.146</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Clara Ribeiro Trévia de Almeida  
Presidente

Renato da Silva Antunes  
Contador – CRC-RJ 117375/O-8

CA

RA





# Instituto Permacultura Lab

Demonstração do Resultado  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024  
(Em R\$ 1)

	Notas Explicativas	31/12/2023	31/12/2024
<b>RECEITAS</b>		<b>305.233</b>	<b>279.658</b>
<b>Operacionais</b>		<b>295.449</b>	<b>262.580</b>
Receitas com Execução de Convênios e Projetos		-	100.000
Receita com prestação de serviços		165.449	130.460
Doações Condicionais		-	-
Doações Incondicionais		130.000	32.120
Trabalho Voluntário	3	-	-
<b>DESPESAS E RECEITAS</b>		<b>(338.925)</b>	<b>(347.001)</b>
<b>Operacionais</b>		<b>(330.453)</b>	<b>(343.343)</b>
Despesa com Viagens		-	-
Despesas Administrativas Gerais - recursos próprios		(341.591)	(326.383)
Despesas Tributárias - recursos próprios		(11.961)	(5.442)
Outras Despesas Operacionais - recursos próprios		(23.098)	(11.518)
Trabalho Voluntários	3	-	-
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>		<b>(8.472)</b>	<b>13.420</b>
Receitas Financeiras		9.784	17.078
Despesas Financeiras		(8.472)	(3.657)
<b>SUPERÁVIT (DEFICIT) DO PERÍODO</b>		<b>(33.692)</b>	<b>(67.343)</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Clara Ribeiro Trévia de Almeida  
Presidente

Renato da Silva Antunes  
Contador – CRC-RJ 117375/O-8

CA

RA



## Instituto Permacultura Lab

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024  
(Em R\$ 1)

	(Deficit) Superavit's Acumulados	Resultado do Período	Totais
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>256.489</b>	-	<b>256.489</b>
Ajuste de exercícios anteriores	-		-
Resultado do Período		(67.343)	(67.343)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>256.489</b>	<b>(67.343)</b>	<b>189.146</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Clara Ribeiro Trévia de Almeida  
Presidente

Renato da Silva Antunes  
Contador – CRC-RJ 117375/O-8

CA

RA



# Instituto Permacultura Lab

Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024  
(Em R\$ 1)

	Notas Explicativas	31/12/2023	31/12/2024
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
<b>Superáv (Déficit) do Período</b>		<b>258.249</b>	<b>258.249</b>
(+) Depreciação		-	4.903
(Aumento)/ Redução Contas a Receber		-	-
(Aumento)/ Redução Outros Ativos Circulantes		-	-
Aumento/ (Redução) Fornecedores		-	-
Aumento/ (Redução) de Obrigações Tributárias a Recolher		-	5.442
Aumento/ (Redução) de Obrigações Trabalhistas		-	-
Aumento/ (Redução) de Outras Obrigações a Pagar		-	-
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>		<b>258.249</b>	<b>268.594</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
(Aumento)/ Redução de Imobilizado		-	-
<b>Caixa líquido das Atividades de Investimentos</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa líquido das Atividades de Financiamentos</b>			
		-	-
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>			
		<b>258.248</b>	<b>268.593</b>
Caixa e Equivalente de Caixa - Saldo Inicial		288.384	91.653
Caixa e Equivalente de Caixa - Saldo Final		91.653	185.139
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>(196.731)</b>	<b>93.486</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Clara Ribeiro Trévia de Almeida  
Presidente

Renato da Silva Antunes  
Contador – CRC-RJ 117375/O-8

CA

RA



# Instituto Permacultura Lab

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024  
(Em R\$ 1)

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Permacultura Lab, também tratada como “INSTITUTO”, é uma associação cível de direito privado, de caráter socioambiental e ecológico, sem fins econômicos, constituída por prazo indeterminado. São finalidades do Instituto Permacultura Lab:

- I. Promover na esfera administrativa e junto ao Ministério Público e Poder Judiciário a defesa de bens e direitos, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio ambiental e ecológico sob todos os aspectos, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, inclusive das populações tradicionais;
- II. Denunciar e combater a poluição e degradação ambiental, em todas as suas formas, através dos meios legais disponíveis;
- III. Promover e estabelecer estudos e atividades visando a implantação de técnica e diretrizes para defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável compatíveis com a utilização racional dos recursos naturais de forma a garantir a qualidade de vida da população;
- IV. Promover e estabelecer programas de planejamento e gerenciamento ambiental, que objetivam a elaboração e implantação de manejo da fauna, flora e uso do solo, com a implementação e monitoramento de técnicas e instrumentos para preservação e conservação da biota;
- V. Promover e desenvolver programas de capacitação nas áreas educacional e socioambiental que objetivam formar agentes multiplicadores;
- VI. Promover e estabelecer programas de educação ambiental que objetivam a conscientização das comunidades de forma a propiciar a reflexão, o debate, a transformação de valores, ideais e posicionamentos frente a preservação e conservação do meio ambiente;
- VII. Aproximar conteúdo da educação ao patrimônio cultural, à sabedoria das populações tradicionais, através de programas de integração com a comunidade;
- VIII. Promover a adaptação progressiva das disciplinas escolares à problemática socioambiental local, com inserção mundial;
- IX. Buscar e incentivar alternativas de relações entre comunidades e natureza, sem perder de vistas as potencialidades e a fragilidade dos ecossistemas;
- X. Colaborar, estimular e participar de uma rede nacional e internacional, que articule organizações não governamentais que atuem no âmbito das finalidades desta entidade;
- XI. Difundir, incentivar e defender a conscientização para o fortalecimento das políticas socioambientais a nível regional e nacional e, principalmente, a nível municipal;
- XII. Realizar congressos, encontros, simpósios, seminários, reuniões e cursos para estudos e debate de problemas vinculados aos seus objetivos, bem como sobre a aplicação da legislação ambiental federal, estadual e municipal;

RA



CA



# Instituto Permacultura Lab

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024  
(Em R\$ 1)

- XIII. Difundir e incentivar a conscientização para fortalecimento das políticas socioambientais a nível nacional;
- XIV. Fortalecer a rede educacional e introduzir a educação socio ambiental através de núcleos educativos;
- XV. Promover, produzir, editar, divulgar e distribuir publicações em geral, artigos científicos, jornais, revistas, livros e audiovisuais sobre assuntos de interesse socioambiental em geral e ações ambientais em particular, em defesa do meio ambiente, das populações tradicionais e da qualidade de vida;
- XVI. Promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, bem como a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos humanos com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis;
- XVII. Estimular a parceria, a diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;
- XVIII. Promover a ética universal sob todas as suas formas, a paz, o exercício da cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- XIX. Distribuir e vender produtos e materiais da própria associação ou de terceiros;
- XX. Prestar serviços jurídicos para orientar e defender o meio ambiente e os direitos dos povos, comunidades e organizações da associação;
- XXI. Assessorar e prestar serviços de consultoria em planejamento, avaliação e execução de projetos a organizações públicas e privadas e terceiros;
- XXII. Firmar convênios e contratos para prestação de serviços a outras instituições públicas ou privadas e terceiros;
- XXIII. Realizar, organizar, promover ou participar de eventos culturais como festivais, debates, conferências, seminários, cursos e congressos;
- XXIV. Promover e apoiar, técnica e financeiramente, inclusive por meio de concessão de bolsas, a realização de pesquisas, investigações e atividades científicas que tenham por objetivo a produção, ensino e difusão, de conhecimentos que seja relevante para alcançar os objetivos previstos neste artigo;
- XXV. Desenvolver projetos e cursos para a promoção de valores e soluções que visem sustentabilidade dos assentamentos humanos, com base na permacultura, agroecologia, entre outros.

CA

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Declaração de conformidade

Na elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, adotou-se às práticas de contabilidade adotadas no Brasil e demais normas e técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos. Nesse sentido, tomou como base de referência as orientações advindas da Lei nº 11.638/2007, naquilo que importa às questões contábeis vinculadas às organizações que integram o Terceiro



RA



# Instituto Permacultura Lab

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024  
(Em R\$ 1)

Setor, a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a NBC ITG 2002 – Entidades sem Fins de Lucros, aprovada pela Resolução CFC Nº 1409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

## Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico.

## Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto, exceto quando indicado de outra forma.

## 3) CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pelo Instituto, a seguir:

**3.1 – Regime Contábil** – As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência.

**3.2 – Caixa e equivalente caixa** – São representados por disponibilidades em moeda nacional, referentes à caixa, bancos e aplicações financeiras em títulos de renda fixa com disponibilidade imediata e são utilizados pela Entidade no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras são registradas ao valor justo por meio do resultado que se equipara ao valor de custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas de encerramento do exercício. Em função disso são considerados como “equivalentes de caixa”, conforme estabelecido na NBC TG 03 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

**3.3 – Contas a receber de projetos** – Decorre do contas a receber referente aos projetos executados. A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. O cálculo do valor presente, quando aplicável, é efetuado na data da transação com base numa taxa de juros que reflita o prazo e as condições de mercado da época. A Entidade não registra o ajuste a valor presente sobre as contas a receber de clientes em virtude de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.

CA

RA



## Instituto Permacultura Lab

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024  
(Em R\$ 1)

**3.4 - Demais ativos circulantes** – São apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Além disso, quando aplicável, as transações relevantes são ajustadas a valor presente. O cálculo do ajuste a valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente de contas a receber é feita na receita bruta no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e é apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação, conforme NBC TG 12 (em consonância com o Pronunciamento Técnico do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente).

**3.5 - Imobilizado** – Os registros no imobilizado correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, de acordo com a NBC TG 27 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado), inclusive as benfeitorias em imóveis de terceiros. O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, reduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base no tempo de vida estimado dos bens, às taxas mencionadas na Nota 5 e de qualquer perda não recuperável acumulada, quando aplicável.

**3.6 - Provisões** – A provisão é reconhecida quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação, conforme NBC TG 25 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes). A Entidade é parte de diversos processos judiciais e administrativos, sendo que provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável, levando-se em conta a posição dos assessores jurídicos, internos e externos, da Entidade. As provisões são atualizadas periodicamente.

**3.7 - Demais passivos circulantes e não circulantes** – São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base “pro-rata” dia. Além disso, quando aplicável, as transações relevantes são ajustadas a valor presente, conforme NBC TG 12 (em consonância com o Pronunciamento Técnico do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente).

**3.8 - Reconhecimento de receita** – A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Entidade e possa ser mensurada de forma confiável, conforme determina a NBC TG 30 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 30 – Receitas).

CA

RA



## Instituto Permacultura Lab

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024  
(Em R\$ 1)

**3.9 - Apuração do resultado** – As receitas e despesas relacionadas à mesma transação ou a outro evento são reconhecidas, simultaneamente, de acordo com o princípio da confrontação das despesas com as receitas (regime de competência) de que trata a NBC TG 30 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 30 – Receitas).

**3.10 - Demonstrações dos fluxos de caixa** – As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com a NBC TG 03 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

**3.11 - Trabalho Voluntário** – Voluntário é toda pessoa ou organização que, motivada pelos valores de participação e solidariedade, disponibiliza seu tempo, conhecimento e emoção para causas de interesse social e comunitário. A Entidade não realizou a mensuração e a contabilização do trabalho voluntário recebido da diretoria, pelo valor justo da prestação de serviços como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro e, pelo mesmo valor, como uma receita, conforme definido pela ITG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### 4) DISPONÍVEL

A composição do saldo era o seguinte:

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
<b><u>RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		
Bancos c/Movimento	7.479	7.470
Aplicações Financeiras	81.497	79.556
<b>Total</b>	<b>88.976</b>	<b>87.026</b>

	<u>2023</u>	<u>2024</u>
<b><u>RECURSOS DE TERCEIROS</u></b>		
Bancos c/Movimento	1,00	1,00
Aplicações Financeiras	(194)	242,32
<b>Total</b>	<b>193.184</b>	<b>243,32</b>

CA

RA



## Instituto Permacultura Lab

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024  
(Em R\$ 1)

### 5) IMOBILIZADO

É registrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

A composição dos saldos era o seguinte:

		<u>2023</u>	<u>2024</u>
<b><u>BENS PRÓPRIOS</u></b>	<b>Taxas %</b>		
Hardware	20	8.910	8.910
		<b>8.910</b>	<b>8.910</b>
(-) Depreciação Acumulada	-	(4.074)	(4.903)
		<b>(4.074)</b>	<b>(4.903)</b>
<b>Total Líquido</b>	-	<b><u>4.836</u></b>	<b><u>4.007</u></b>

### 6) PATRIMÔNIO SOCIAL

Composto por doações e resultados acumulados. As modificações e variações ocorridas no patrimônio líquido, encontram-se evidenciadas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social.

### 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração do Instituto Permacultura Lab não tem conhecimento de eventos ocorridos entre a data de encerramento do exercício social e da elaboração dessas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Rio de Janeiro – RJ, 31 de dezembro de 2024.

---

Clara Ribeiro Trévia de Almeida  
Presidente

---

Renato da Silva Antunes  
Contador – CRC-RJ 117375/0-8



## DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2024 - PERMACULTURA LAB.pdf

Documento número #83ba78c4-70cb-489d-b825-48efa6d0fed3

Hash do documento original (SHA256): 3ff61d79c306484458bde0a21785643b6bb858a478af6f716a1cd0508513143a

### Assinaturas

✓ **Clara Ribeiro Trevia de Almeida**  
CPF: 118.141.947-62  
Assinou como representante legal em 28 jul 2025 às 13:10:47

✓ **Renato da Silva Antunes**  
CPF: 105.263.617-94  
Assinou como contador(a) em 28 jul 2025 às 14:57:16

✓ **Clara Ribeiro Trevia de Almeida**  
CPF: 118.141.947-62  
Assinou como presidente em 28 jul 2025 às 13:10:47

### Log

- 23 jul 2025, 15:32:56 Operador com email renato@verdantcontabil.com na Conta 6ffe1c21-c200-4fef-9590-21b41e3418b2 criou este documento número 83ba78c4-70cb-489d-b825-48efa6d0fed3. Data limite para assinatura do documento: 22 de agosto de 2025 (15:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jul 2025, 15:41:06 Operador com email renato@verdantcontabil.com na Conta 6ffe1c21-c200-4fef-9590-21b41e3418b2 adicionou à Lista de Assinatura: clara@permaculturalab.org para assinar como representante legal, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita.
- 23 jul 2025, 15:41:06 Operador com email renato@verdantcontabil.com na Conta 6ffe1c21-c200-4fef-9590-21b41e3418b2 adicionou à Lista de Assinatura: clara@permaculturalab.org para assinar como presidente, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita.

- 
- 23 jul 2025, 15:41:06 Operador com email renato@verdantcontabil.com na Conta 6ffe1c21-c200-4fef-9590-21b41e3418b2 adicionou à Lista de Assinatura: contato@verdantcontabil.com para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita.
- 23 jul 2025, 15:41:07 Operador com email renato@verdantcontabil.com na Conta 6ffe1c21-c200-4fef-9590-21b41e3418b2 adicionou o signatário clara@permaculturalab.org para rubricar as páginas 10,2,3,4,5,6,7,8,9.
- 23 jul 2025, 15:41:07 Operador com email renato@verdantcontabil.com na Conta 6ffe1c21-c200-4fef-9590-21b41e3418b2 adicionou o signatário contato@verdantcontabil.com para rubricar as páginas 10,2,3,4,5,6,7,8,9.
- 23 jul 2025, 16:04:14 Operador com email renato@verdantcontabil.com na Conta 6ffe1c21-c200-4fef-9590-21b41e3418b2 fez alteração em contato@verdantcontabil.com: assinar como contador(a).
- Pontos de autenticação: Token via E-mail
- 23 jul 2025, 16:04:14 Operador com email renato@verdantcontabil.com na Conta 6ffe1c21-c200-4fef-9590-21b41e3418b2 fez alteração em clara@permaculturalab.org: assinar como representante legal.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail
- 23 jul 2025, 16:04:14 Operador com email renato@verdantcontabil.com na Conta 6ffe1c21-c200-4fef-9590-21b41e3418b2 fez alteração em clara@permaculturalab.org: assinar como presidente.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail
- 28 jul 2025, 13:10:47 Clara Ribeiro Trevia de Almeida assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail clara@permaculturalab.org. CPF informado: 118.141.947-62. Rubricou as páginas 10,2,3,4,5,6,7,8,9. IP: 168.0.38.97. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2025, 13:10:47 Clara Ribeiro Trevia de Almeida assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail clara@permaculturalab.org. CPF informado: 118.141.947-62. Rubricou as páginas 10,2,3,4,5,6,7,8,9. IP: 168.0.38.97. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2025, 14:57:16 Renato da Silva Antunes assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@verdantcontabil.com. CPF informado: 105.263.617-94. Rubricou as páginas 10,2,3,4,5,6,7,8,9. IP: 186.221.124.13. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.872064 e longitude -43.4733056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jul 2025, 14:57:22 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 83ba78c4-70cb-489d-b825-48efa6d0fed3.
-



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 83ba78c4-70cb-489d-b825-48efa6d0fed3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).